



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2020.05.18.1 - DL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, consoante autorização do Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA O ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL DA SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID-19) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO FERREIRA GOMES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, na Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal 347/2020, no Decreto Municipal 348/2020, no Decreto Municipal 349/2020 e na Lei Municipal 2.125 de 03 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para o tratamento dos pacientes no município de Itapajé.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.



Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

PROPONENTE: SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 373 B, Parque Araxá, Fortaleza-CE
CEP 60325-005
CNPJ: 00.291.784/0005-88
REPRESENTANTE: JOSE RUFINO DA SILVA NETO
CPF: 456.691.633-20

VALOR R\$ 18.889,00 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Tabela de Valores

Item	DESCRIÇÃO	Uni.	QTD.	Vr. Unit	Vr. Total
1	CAMA HOSPITALAR - TIPO FOWLER EM CHAPA COM GRADE. TAM: 1.95 X 0.90 X 065M.	UNID	10	1.888,90	18.889,00

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 18.889,00** (dezoito mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Itapajé - CE, 19 de maio de 2020.


JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da Comissão de Licitação